

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023**

Pelo presente termo comunicamos aos interessados a **1ª Retificação** do Edital do **Processo Licitatório nº 039/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG.**

A Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio do Hospital Municipal Dr. Gil Alves de Bocaiúva-MG, designadas pela Portaria nº 018/2023, publicada em 12/04/2023, em virtude da solicitação expedida pela Diretoria Técnica/ Setor Requisitante, com devido parecer jurídico quanto as alterações do termo de referencia do edital em epígrafe, vem por meio deste **RETIFICÁ-LO** nos presentes termos:

**RETIFICAÇÕES DO EDITAL**

<p><b>EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO</b> <b>LICITAÇÃO MISTA - Ampla Participação</b> <b>ONDE SE LE:</b> <b>LICITAÇÃO MISTA - Ampla Participação</b> <b>LEIA SE:</b> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b></p>
<p><b>IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b> <b>ONDE SE LE:</b> 4.1. Poderão participar da presente licitação microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais:</p> <p><b>LEIA SE:</b> 4.1. Poderão participar da presente licitação <u>as empresas de Grande Porte, bem como as microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais:</u></p>
<p><b>8.2.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <b>ACRESCENTA SE:</b> c) Licença ambiental para realização do transporte de resíduos de saúde emitida pelo</p>

Órgão Ambiental Responsável, em nome da Licitante.

**d)** Licença ambiental de operação (LO), emitidas pela FEAM/COPAM, para tratamento (Incineração) de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, em nome da Licitante.

**e)** Licença ambiental para destinação final dos resíduos, em caso de terceirização, com apresentação de cópia do termo vigente entre a empresa licitante e a empresa proprietária do referido aterro e carta de anuência.

**f)** Certificado emitido pelo corpo de bombeiros atestando que o empreendimento ou edificação possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no decreto estadual nº 43805/04 em nome da Licitante.

**g)** Cadastro técnico federal – IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

**h)** Certificado de Cadastro, junto ao sistema de emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos/ MTR MG.

**i)** Certidão de registro de pessoa física e pessoa jurídica junto ao CREA, contrato particular ou registro de trabalho de pelo menos um responsável técnico.

## XII – DO CONTRATO

### ONDE SE LE:

**11.4. O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, II da lei n.º 8.666/93.**

### LEIA SE:

**11.4. O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência por 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, II da lei n.º 8.666/93.**

- Mantêm-se inalteradas as demais informações do Edital Convocatório e de seus anexos do processo epigrafado.

Bocaiúva-MG, 12 junho de 2023.

---

Bianca Claudina Fernandes Peixoto  
Pregoeira Oficial